

Relatório Anual de Gestão 2023

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO VICENTE
Região de Saúde	Baixada Santista
Área	148,42 Km²
População	329.911 Hab
Densidade Populacional	2223 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO VICENTE
Número CNES	2039230
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46177523000109
Endereço	RUA PADRE ANCHIETA 462
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(13)35695700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHELLE LUIS SANTOS
E-mail secretário(a)	gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1335695700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.899.413/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MICHELLE LUIS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Santista

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERTIOGA	491.701	64188	130,54
CUBATÃO	142.281	112476	790,52
GUARUJÁ	142.589	287634	2.017,22
ITANHAÉM	599.017	112476	187,77
MONGAGUÁ	143.171	61951	432,71

PERUÍBE	326.214	68352	209,53
PRAIA GRANDE	149.079	349935	2.347,31
SANTOS	280.3	418608	1.493,43
SÃO VICENTE	148.424	329911	2.222,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PADRE ANCHIETA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MICHELLE LUIS SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	2
	Trabalhadores	16
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
22/05/2023	25/09/2023	26/02/2024

- Considerações

Em relação a correção de dados:

1.2 **Secretaria de Saúde:** CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 11899413-0001/76 e mail: gabinete@saudesao Vicente.sp.gov.br

1.4 **Fundo de Saúde:** Instrumento de Criação: Lei Data de Criação: 12/2009 CNPJ: 11.899.413/0001-76 Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal Nome do Gestor do Fundo: Michelle Luis Santos

1.7 **Conselho de Saúde:** Endereço: Rua Padre Anchieta, 462- 5º Andar - Centro - São Vicente / SP - CEP 11310-040 - e- mail: gabinetesasy@gmail.com Número de conselheiros por segmento Usuários: 10 Gestão: 02 Trabalhadores: 05 - Prestadores:03

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste relatório são apresentadas as ações e serviços, em saúde pública, prestados por este município aos usuários do SUS residentes de São Vicente. Os Relatórios de Gestão são apresentados trimestralmente (RDQA) e anualmente através do Relatório Anual de Gestão (RAG), que são submetidos ao CMS e demais órgãos de controle interno e externo, constituindo-se em importantes e indispensáveis instrumentos de monitoramento, avaliação gerencial e de controle social, nos quais Gestão orienta e/ou reorienta sua atuação em conformidade com o planejamento das ações, programas e projetos estabelecidos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	13181	12581	25762
5 a 9 anos	13172	12649	25821
10 a 14 anos	12527	12007	24534
15 a 19 anos	12902	12225	25127
20 a 29 anos	28006	27947	55953
30 a 39 anos	28956	29799	58755
40 a 49 anos	25283	27898	53181
50 a 59 anos	19809	23336	43145
60 a 69 anos	14135	18786	32921
70 a 79 anos	6765	10560	17325
80 anos e mais	2657	5658	8315
Total	177393	193446	370839

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO VICENTE	4298	4160	3880	3497

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	652	1953	2317	881	800
II. Neoplasias (tumores)	1073	868	1008	966	1121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	153	136	154	214	258
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	279	248	302	297	246
V. Transtornos mentais e comportamentais	441	370	419	391	477
VI. Doenças do sistema nervoso	169	120	161	229	184
VII. Doenças do olho e anexos	661	464	548	518	558
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	27	17	22	22	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	1730	1641	1678	1864	1982
X. Doenças do aparelho respiratório	1306	933	1139	1374	1158
XI. Doenças do aparelho digestivo	1275	986	1251	1186	1469
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	301	214	252	219	240
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	116	89	112	130	128
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	883	680	826	955	975
XV. Gravidez parto e puerpério	4079	4126	3897	4000	3931
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	601	582	558	520	609
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	120	85	113	98	118
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	257	217	281	199	240
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1296	1145	1400	1344	1310

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	181	196	198	205	273
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	15600	15070	16636	15612	16094

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	94	695	946	227
II. Neoplasias (tumores)	461	429	399	444
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	20	19	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	191	198	227	231
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	13	22	13
VI. Doenças do sistema nervoso	81	93	99	119
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	862	740	851	973
X. Doenças do aparelho respiratório	293	267	305	336
XI. Doenças do aparelho digestivo	132	126	128	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	16	28	24
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	11	10	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	108	125	112	144
XV. Gravidez parto e puerpério	1	5	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	31	31	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	21	21	19
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	93	264	206	71
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	183	158	192	181
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2602	3212	3598	2964

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

	Feminino	Masculino
100 ou mais	26	2
95 a 99	152	45
90 a 94	617	211
85 a 89	1427	637
80 a 84	2542	1480
75 a 79	4013	2491
70 a 74	6307	4277
65 a 69	8138	6290
60 a 64	9861	7677
55 a 59	10874	8969
50 a 54	11762	10291
45 a 49	12289	10999
40 a 44	13964	12566
35 a 39	12951	12392
30 a 34	11923	12503
25 a 29	11743	12445
20 a 24	12322	12955
15 a 19	10795	11569
10 a 14	10123	10718
5 a 9	10532	10874
0 a 4	8814	9345
Total	171175	158736

171.175	Feminino	51,89%
158.736	Masculino	48,11%
329.911	População total	100%

Fonte: Censo IBGE 2022

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	330.830
Atendimento Individual	148.716
Procedimento	259.228
Atendimento Odontológico	18.601

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5759	568172,79	5	974,65
03 Procedimentos clínicos	49	68,70	6167	5381299,94
04 Procedimentos cirúrgicos	4142	112468,03	1901	2131689,84
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	4923,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	5	117,70	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	124	653,40	-	-
Total	10079	681480,62	8075	7518888,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	31044	441,61
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	421	174558,21

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	168824	2257,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1939880	9389576,56	5	974,65
03 Procedimentos clínicos	2160004	14486484,35	6171	5382479,45
04 Procedimentos cirúrgicos	31095	772828,82	2474	2676276,32
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	4923,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	547	110031,38	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	52002	266934,30	-	-
Total	4352352	25028112,61	8652	8064654,05

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9189	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4533	-
Total	13722	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- As informações apresentadas têm como base os dados no Sistema Único de Saúde no Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), todos sob gestão do Ministério da Saúde. A Secretaria da Saúde através de ações pontuais, como por exemplo, a implantação do prontuário eletrônico em toda a rede de saúde e reestruturação do Setor de Faturamento objetiva a maior qualidade nas informações produzidas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	9	9
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	28	29
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	18	18
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	4	81	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
MUNICIPIO	68	0	0	68
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	0	5
PESSOAS FISICAS				
Total	81	4	0	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Desta forma, até mesmo uma clínica privada pode ser contabilizada como um serviço da gestão municipal se tiver algum contrato de prestação de serviços no SUS, o que pode gerar algumas inconsistências do sistema. Quanto à natureza dos serviços, não há serviço público gerido de maneira compartilhada, entre o Estado e o município de São Vicente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	3	1	0
	Bolsistas (07)	37	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	236	197	247	800	118
	Intermediados por outra entidade (08)	98	18	11	59	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	52	0	7	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	2	1	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	4	3	0
	Celetistas (0105)	1	4	18	34	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	7	12	14	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	36	36	37	54	
	Celetistas (0105)	6	6	6	7	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	4	2	
	Outros	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	3	3	4	
	Bolsistas (07)	15	25	25	25	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.692	1.725	1.715	1.889	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	12	33	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	18	14	11	11	
	Celetistas (0105)	36	45	35	62	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	234	269	262	98	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS. Importante esclarecer que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), sendo que o mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação (maior ocorrência com relação aos profissionais médicos). Também é importante destacar que no CNES não consta o cadastro de todas as categorias funcionais, estando incluso somente os CBO que são exigidos nas legislações vigentes. Cabe destacar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências.

Importante destacar que o quadro de RH da SESAUI vem sendo adequado com a contratação de novos profissionais de acordo com as necessidades identificadas, bem como a qualificação e capacitação dos mesmos. Ainda existe a necessidade de mais profissionais, o que já está previsto no PMS/2022-2025, principalmente Agentes Comunitários de Saúde para que a cobertura da atenção primária fortaleça seu elo com a comunidade e os serviços de saúde obtenha um crescimento na prevenção em saúde e consequentemente a redução dos atendimentos de média e alta complexidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer formas para a identificação de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião mensal para discussão dos indicadores.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para o setor.									
2. Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria público- privada com universidade.									
Ação Nº 2 - Realizar projeto arquitetônico de acordo com o preconizado.									
Ação Nº 3 - Construção do Complexo Materno-Infantil.									
Ação Nº 4 - Implantação do serviço.									
3. Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	28	40	34	Número	28,00	82,35
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
4. Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
5. Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
6. Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
Ação Nº 2 - Ampliação de leitos: de 32 para 40 leitos.									
Ação Nº 3 - Ampliação de resolutividade com contratação de serviços de Ultrassonografia, Tomografia, Endoscopia/ Colonoscopia e Ecocardiograma.									
7. Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.									

8. Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
9. Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Contratação de Organização Social para gestão plena da Unidade.									
10. Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliação de equipe administrativa e assistencial.									
Ação Nº 3 - Ampliação de leitos de UTI e de clínica médica									
Ação Nº 4 - Sensibilização e capacitação da equipe.									
11. Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação entre as diretorias.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.									
12. Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos indicadores.									
13. Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação de um imóvel com espaço e ambiência adequados aos equipamentos alocados.									
Ação Nº 2 - Redução de despesas perenes e otimização do RH.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	41,00	51,00	46,00	Percentual	44,89	97,59
Ação Nº 1 - Criação de equipes de Atenção Primária (eAP) com Recursos Humanos existentes.									
Ação Nº 2 - Pactuação de Residência Médica com as universidades da região.									
Ação Nº 3 - Solicitar profissionais médicos junto ao Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos para o Brasil).									
2. Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Estudo de acordo com os indicadores para estabelecer necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar o horário estendido nas duas unidades. Programa Saúde na Hora.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos usuários.									
Ação Nº 4 - Reforma da ESF Humaitá.									
3. Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento na UBS Central	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe.									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de Teleatendimento para as outras unidades de saúde com os profissionais capacitados.									

4. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover as PICS.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipes.									
5. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de Acolhimento à demanda espontânea.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.									
Ação Nº 3 - Monitoramento do número de acolhimentos realizados / mês.									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de serviços na rede de atenção à saúde.									
6. Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	Academia de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Subsecretaria de Esportes (SUBESPOR).									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção dos equipamentos.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para a realização das atividades.									
Ação Nº 4 - Projetos para novas academias de acordo com estudos.									
7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de 02 profissionais de saúde no Curso do Programa de Controle do Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Promover educação sobre riscos e consequências do tabagismo para tabagistas e não tabagistas.									
Ação Nº 3 - Prevenir a iniciação do tabagismo em crianças e adolescentes.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para identificar e captar precocemente.									
Ação Nº 5 - Reduzir a longo prazo a mortalidade e doenças relacionadas ao tabagismo.									
8. Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência e ambiência.									
Ação Nº 2 - Otimizar Recursos Humanos.									
Ação Nº 3 - Reduzir as despesas perenes como aluguel, energia, água e telefone.									
9. Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.	Número	2020	134	200	200	Número	118,00	59,00
Ação Nº 1 - Formalizar o contrato dos ACS de acordo com a legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Contratação de ACS de acordo com as necessidades de cobertura das áreas de abrangência das equipes de ESF.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção	2020	36,00	60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar o número de consultas pré-natal .									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce até a 20ª semana de gestação.									
Ação Nº 3 - Busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 4 - Agendamento de retorno após cada consulta.									
Ação Nº 5 - Ofertas de exames com resultado em tempo oportuno.									
2. Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em gestantes.	Proporção	2020	39,00	60,00	60,00	Proporção	61,00	101,67
Ação Nº 1 - Solicitar a 1ª bateria na 1ª consulta pré-natal.									
Ação Nº 2 - Acionar o ACS responsável para verificar se os exames foram realizados.									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para facilitar o acesso a exames no pré-natal.									
3. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	59,00	62,11

Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas										
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.										
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação.										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.										
4. Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.	Percentual	2020	3,00	50,00	50,00	Percentual	12,00	24,00	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas a equipe, verificando a frequência de acompanhamento.										
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.										
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo.										
5. Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual	2020	5,00	50,00	50,00	Percentual	14,00	28,00	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabéticas adscritas a equipe, verificando a frequência de acompanhamento.										
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento dos usuários.										
Ação Nº 3 - Flexibilizar o agendamento de consulta para o público-alvo										
OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	Média de Ação Coletiva de escovação supervisionada.	Percentual	2020	0,03	3,00	1,50	Percentual	1,71	114,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de prevenção e aumentar a cobertura de escovação em escolares.										
Ação Nº 2 - Implantar a referência para tratamento odontológico dos grupos das crianças do PSE.										
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes sobre classificação de risco e fluxos de referência em odontologia de mínima intervenção.										
2. Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano.	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com classificação de risco nos usuários das unidades da APS, durante o mês da campanha e pelo menos duas ações pontuais para o público em geral.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre prevenção e diagnóstico de câncer bucal.										
3. Implantar o Programa Sorriso Maternal .	Proporção de gestantes em tratamento odontológico realizado em relação ao número de gestantes com a gestação finalizada.	Percentual	2020	10,00	60,00	60,00	Percentual	42,00	70,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento odontológico das gestantes e puerperas.										
Ação Nº 2 - Nas unidades em que não possuem equipe de Saúde Bucal, as gestantes serão avaliadas pela equipe de Prevenção.										
Ação Nº 3 - Ofertar kits de higiene bucal para estimular a adesão ao Pré-natal odontológico.										
4. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	20,15	25,00	22,00	Percentual	20,24	92,00	
Ação Nº 1 - Criar equipes de Saúde Bucal nas ESF Humaitá e Parque das Bandeiras.										
Ação Nº 2 - Readequar a Unidade Móvel Odontológica para reabertura e vincular 01 equipe de ESF.										
Ação Nº 3 - Abrir 01 consultório odontológico: ESF Vila Margarida, Humaitá e Parque das Bandeiras, Nautica e Tancredo Neves.										
Ação Nº 4 - Reformular o Programa Odonto-bebê para a assistência a crianças de 0 a 3 anos.										
Ação Nº 5 - Projeto para criação de cargo de Odontopediatra para absorver demanda de crianças especiais.										
5. Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	Número de cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese realizadas ao ano.	Número	2020	0	192	48	Número	74,00	154,17	
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.										
Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial.										
6. Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	Número de próteses dentárias fornecidas ao ano.	Número	2020	240	5.760	1.440	Número	994,00	69,03	
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.										

Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital Municipal para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço terceirizado especializado em oferecer concentrador de oxigênio, cilindro de backup instalado na residência do usuário e cilindro portátil de remoção .									
2. Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	Percentual de medicamentos padronizados fornecidos .	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados (361 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.									
3. Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos padronizados (626 itens) para atender toda a rede municipal de saúde.									
DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	79,88	106,51
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a supervisão das salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas									
Ação Nº 3 - Abrir pontos volantes de vacinação.									
Ação Nº 4 - Manter horário ampliado da sala de vacinação									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos.									
2. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações estabelecidas no ciclo vigente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde em conjunto com as escolas e equipes de ESF e eAP.									
3. Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	Número de capacitações realizadas sobre violência contra a criança	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 2 - Convocação dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Organizar capacitação									
4. Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	Número de capacitações realizadas sobre pediatria/ ano.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância.									
5. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Criança.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.									

Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Infância.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações com os temas relacionados a pediatria.									
Ação Nº 6 - Visitar todas as unidades de ESF em dia de atendimento em pediatria.									
Ação Nº 7 - Monitorar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde voltadas para a saúde do adolescente.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de APS.									
Ação Nº 3 - Promover encontros educativos.									
Ação Nº 4 - Garantir o acolhimento aos adolescentes em todas as unidades de saúde do município.									
2. Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	13,00	10,40	11,70	Proporção	10,80	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do atendimento aos adolescentes.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento através da qualificação da equipe.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades extramuros.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	84,10	88,53
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.									
2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	85,96	90,48
Ação Nº 1 - Realizar a captação das gestantes durante o pré natal.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de faltosas e realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas extramuro.									
3. Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.	Percentual	2020	4,00	40,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para coleta de exame de citopatológico do colo de útero.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.									
4. Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,14	0,30	0,30	Razão	0,14	46,67
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para realização de mamografias de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas aos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar uma ação semanal de intensificação de coleta do exame.									
Ação Nº 4 - Realizar ações extramuros em parcerias intersetoriais e com o Fundo de Solidariedade.									
5. Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00

Ação Nº 1 - Aumentar o número de Dispositivos Intra-uterinos implantados (DIU).										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as universidades.										
Ação Nº 3 - Realizar mutirões.										
Ação Nº 4 - Aumentar o número de laqueaduras e vasectomias realizadas.										
6. Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar capacitação.										
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.										
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.										
7. Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.	Número	2020	0	4	1	Número	5,00	500,00	
Ação Nº 1 - Organizar capacitação										
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.										
Ação Nº 3 - Convocação dos profissionais.										
8. Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações.										
9. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar apoio matriciamento nas unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Visitas em todas as unidades em dia de atendimento ginecológico.										
Ação Nº 3 - Monitorar produção e média de atendimentos em pediatria por equipe.										
OBJETIVO Nº 2.4 - : Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Protocolo de pré-natal do parceiro.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar e qualificar os profissionais de saúde para acolher e envolver os parceiros desde a realização do teste de gravidez.										
Ação Nº 3 - Ampliar unidades com horário estendido.										
2. Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede.										
Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo de Saúde Homem.										
OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.										
Ação Nº 3 - Elaboração e implantação do Protocolo na Linha de Cuidados aos Idosos com Demência.										
Ação Nº 4 - Implantar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.										
Ação Nº 5 - Elaborar e implantar o Protocolo de Cuidados Paliativos.										

2. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1) Realizar apoio matricial nas unidades de saúde.									
3. Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Gestor do Projeto.									
Ação Nº 2 - Gerenciar e monitorar as ações de melhoria direcionadas aos pacientes idosos.									
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias de Educação Permanente em Saúde em envelhecimento e saúde do idoso para membros das equipes do hospital.									
Ação Nº 4 - Implantar ações de notificação e apoio nos casos de violência contra a pessoa idosa.									
Ação Nº 5 - Implantar o Protocolo de Amigos do Idoso.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.									
2. Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores para ações de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade.	Número	2020	0	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores.									
2. Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 01 unidade na área continental e 01 unidade na área insular com maior necessidade, através dos indicadores.									
3. Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	60,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das unidades de acordo com as necessidades de cada território e equipe de saúde.									
4. Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Remanejamento dos usuários Ambulatório Irmã Dolores para os CAPS do município de acordo com a territorialidade e o que preconiza a RAPS.									
OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.	Número	2020	3	16	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho.									
Ação Nº 2 - Adir e solicitar o custeio.									
2. Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitação das equipes.										
3. Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	Percentual de usuários cadastrados e atendidos no Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	56,00	74,67	
Ação Nº 1 - Captação de recursos através de emendas parlamentares.										
Ação Nº 2 - Garantir através de processo licitatório o fornecimento contínuo de acordo com a demanda.										
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.	Número	2020	2.020	27	27	Número	27,00	100,00	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material informativo para divulgação.										
2. Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Número de unidades capacitadas ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	10,00	37,04	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.										
3. Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	26,00	68,00	68,00	Percentual	58,00	85,29	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.										
Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores do programa nas unidades e município.										
4. Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	27,00	100,00	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.										
Ação Nº 3 - Realizar ações para promoção da alimentação saudável.										
OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+/+ ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.										
OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número	2020	56	36	46	Número	16,00	34,78	
Ação Nº 1 - Capacitação periódica para os profissionais de saúde.										
Ação Nº 2 - Parceria com os Núcleos de Educação Permanente dos hospitais, Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET) para levantamento e monitoramento.										
OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	Número reuniões realizadas entre a ESF Japuí e equipe SESAI – Pólo Mongaguá.	Número	2020	0	48	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar gestantes, crianças menores de 2 anos e idosos indígenas.									
Ação Nº 2 - Articular parceria com o Pólo Mongaguá.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Número	2020	0	27	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar conteúdo e local para treinamento.										
Ação Nº 2 - Contratar serviço para fornecimento de coffe-break.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar vale transporte para deslocamento dos agentes de saúde para treinamento.										
2. Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	1	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alterar Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos Agentes de Saúde para Agente de Combate às Endemias, buscando captação de mais recursos.										
Ação Nº 2 - Contratação e formação de Agentes para controle do Aedes Aegypt.										
Ação Nº 3 - Aumentar produtividade das visitas a imóveis, sem prejuízo das demais atividades.										
3. Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades de atendimento.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto.										
Ação Nº 3 - Obra.										
4. Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.	Proporção	2020	28,00	75,00	75,00	Proporção	82,62	110,16	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.										
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO).										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes de saúde										
Ação Nº 4 - Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar.										
5. Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano.	Número	2020	0	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agendar auditório e equipamentos de informática.										
Ação Nº 2 - Convocar titulares / suplente via e-mail.										
Ação Nº 3 - Organizar pauta mensal.										
Ação Nº 4 - Gerenciar Reunião										
Ação Nº 5 - Buscar efetivar, em parceria com os membros da comissão, as sugestões tiradas das reuniões.										
Ação Nº 6 - Elaborar relatório anual para a gestão.										
6. Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	300,00	250,00	250,00	Taxa	300,00	120,00	
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações de alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo.										
Ação Nº 3 -) Fortalecer ações de promoção à saúde e prevenção do uso prejudicial do álcool e outras drogas										

Ação Nº 4 - Ampliar ações de promoção de atividade física e prática de esportes.										
7. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1		0	Número	2,00	0	
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de assistência relacionadas a saúde reprodutiva, materna e pós-parto.										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.										
Ação Nº 3 - Estabelecer ações intersetoriais com outras secretarias e universidades.										
8. Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	12,51	12,00	12,00	Taxa	14,10	117,50	
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência pré-natal.										
Ação Nº 2 - Qualificar a classificação de risco, acolhimento e a vigilância em obstetrícia.										
Ação Nº 3 - Ampliar as ações no pré-natal odontológico.										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes.										
9. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	25	21	23	Número	18,00	78,26	
Ação Nº 1 - Articular a rede de saúde para as questões relacionadas a sífilis congênita.										
Ação Nº 2 - Realizar o teste nos 1º e 3º trimestres e de gestação na hora do parto.										
Ação Nº 3 - Tratar e monitorar as gestantes diagnosticadas e parceiros.										
Ação Nº 4 - Garantir acesso a insumos de prevenção a sífilis adquirida.										
10. Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	Número de notificações (exceto COVID) / ano.	Número	2020	1.900	2.470	2.280	Número	5.952,00	261,05	
Ação Nº 1 - Garantir equipe exclusiva para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.										
Ação Nº 2 - Parceria com Núcleo de Educação Permanente para treinamento das equipes e da gestão da saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores, impressoras para alimentação de dados.										
Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos de agravos não notificados ou notificados de forma irregular em todo hospitais e unidades de pronto socorro no município.										
11. Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	41,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a compras de insumos necessários para a realização da coleta das amostras.										
Ação Nº 2 - Garantir carro grande (com porta malas adequado) e computadores.										
12. Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento dos Cursos de Manipulação de Alimentos oferecidos no município.										
Ação Nº 2 - Garantir na equipe 01 profissional nutricional para a avaliação dos cursos cadastrados.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										
13. Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar/ Fazer levantamento das empresas controladoras de pragas.										
Ação Nº 2 - Garantir na RH administrativo para realizar o trabalho.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										
14. Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	Número de casos notificados de COVID-19 no município.	Número	2020	11.348	2.268	6.808	Número	13.148,00	193,13	
Ação Nº 1 - Implantar e atualizar os protocolos para a redução do controle da pandemia.										
Ação Nº 2 - Manter a fiscalização, seguindo os protocolos sanitários.										
Ação Nº 3 - Manter reuniões periódicas do Comitê COVID para a discussão de fluxos e protocolos.										
15. Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades hospitalares e de pronto atendimento.										
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (nutricionista, enfermeiro, odontólogo) para a realização desses levantamentos.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.										

16. Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das ILPI's no município.									
Ação Nº 2 - Garantir RH administrativo e técnico (enfermeiro e/ou gerontólogo) para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 3 - Garantir computadores e impressoras.									
17. Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	Percentual de estabelecimentos de médio risco.	Percentual	2020	0,00	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe multiprofissional para a realização da fiscalização.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos estabelecimentos de médio risco.									
Ação Nº 3 - Garantir viaturas, computadores e impressoras.									
18. Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo e equipe multiprofissional para realizar levantamento e fiscalizações.									
Ação Nº 2 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
19. Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	Número de fiscalizações realizadas ao ano	Número	2020	2.100	2.940	2.520	Número	4.324,00	171,59
Ação Nº 1 - Garantir na equipe RH administrativo para realizar controle da produtividade dos fiscais.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar de fiscais sanitários.									
Ação Nº 3 - Garantir viatura, computadores e impressoras.									
Ação Nº 4 - Elaborar e implantar projeto para pagamento de produtividade para os fiscais sanitários.									
20. Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pesquisar a leis municipais sobre Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Revisão das leis municipais existentes.									
21. Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.	Número	2020	0	16	4	Número	13,00	325,00
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos necessários para a realização da coleta de amostras de alimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir viatura para a coleta de alimentos.									
Ação Nº 3 - Garantir alimentação (almoço) para os funcionários que se deslocará até o Instituto Adolfo Lutz (IAL) – São Paulo.									

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	Número de COAPES formalizado e operacionalizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
Ação Nº 2 - Apoiar a implantação do COAPES como ferramenta ensino-saúde.									
2. Implantar o Programa de Residência Médica.	Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).									
Ação Nº 2 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
3. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.									
Ação Nº 2 - Fazer adesão ao Ministério da Educação (MEC).									
4. Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar o fluxo de pesquisa com a análise do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).									
Ação Nº 2 - Fortalecer os projetos de pesquisas e extensão.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano.	Número	2020	0	40	10	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Humanizar a Secretaria de Saúde (SESAU).										
Ação Nº 2 - Implantar o curso de Libras.										
Ação Nº 3 - Promover a integração dos novos servidores.										
Ação Nº 4 - Promover ações de humanização nos territórios.										
2. Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular com o Departamento Regional de Saúde (DRS IV) e Grupo Técnico de Humanização Regional.										
Ação Nº 2 - Pactuação com a universidade para captação de recursos.										
3. Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Publicar portaria do NEPS-H.										
Ação Nº 2 - Vincular a promover espaço para publicar as ações do Programa Nacional de Humanização (PNH).										
4. Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover oficinas de humanização.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com universidades e escolas técnicas.										
5. Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	Número de Educação em Urgência (NEU)implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar o espaços de Educação Permanente em Saúde na rede de urgência.										
Ação Nº 2 - Interligar as ações do NEPS-H com o NEU.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reestruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Análise Situacional da Secretaria de Saúde.										
Ação Nº 2 - Organizar o organograma através da atualização dos cargos e atribuições, baseados nos programas de saúde do Ministério da Saúde.										
2. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Análise Situacional das unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Organizar o cronograma através das prioridades da manutenção.										
3. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter inventário atualizado de todos os equipamentos de saúde.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos.										
4. Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico em todas as unidades de saúde a fim de qualificar as informações, reduzir filas de marcações, otimizar faturamento e monitorar ações de saúde.										
5. Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida de exames, consultas e procedimentos médicos.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de solicitações de de exames, consultas e procedimentos médicos.										
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de encaminhamentos e solicitações médicas.										
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).										

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação da população no Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar o Conselho Gestor das unidades através de eleições.									
Ação Nº 2 - Publicização e ampla divulgação.									
2. Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento. 0	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto.									
Ação Nº 2 - Implantação para captar as demandas e garantir as respostas em tempo oportuno aos usuários de saúde.									
3. Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma de reuniões extraordinárias para a revisão.									
Ação Nº 2 - Formalizar uma comissão de revisão.									
Ação Nº 3 - Estudar a legislação pertinente para embasamento técnico.									
4. Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.	Número	2020	0	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com o NEPS.									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio do DRS IV.									
Ação Nº 3 - Estabelecer diagnóstico de temas prioritários para as capacitações.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	1	1
	Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	100,00	100,00
	Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	1	1
	Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	10	10
	Implantar o Programa de Residência Médica.	1	0
	Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	1	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	50,00	50,00
	Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	1	0
	Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	1	0
	Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	0	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	1	1
	Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	1	0
	Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	2	1
	Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	50,00	50,00
	Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	46,00	44,89
	Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	12	10
	Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	1	1
	Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	10	5
	Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	4	4
	Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	1	1
	Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	1	1
	Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00

	Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	95,00	84,10
	Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	1	0
	Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	75,00	79,88
	Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	1,50	1,71
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	60,00	50,00
	Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	100,00	50,00
	Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	50,00	50,00
	Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	90,00	90,00
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
	Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	1	1
	Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	95,00	85,96
	Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	11,70	10,80
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	1	2
	Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	60,00	61,00
	Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	1	1
	Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	40,00	60,00
	Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	40,00	20,00
	Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	1	1
	Implantar o Programa Sorriso Maternal .	60,00	42,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	95,00	59,00
	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	50,00	50,00
	Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	0,30	0,14
	Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	2	2
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	22,00	20,24
	Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	50,00	12,00
	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	50,00	100,00
	Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	100,00	75,00
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
	Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	50,00	14,00
	Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	100,00	50,00
	Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	250,00	300,00
	Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	2	2
	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna.	0	2
	Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	1	5
	Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	100,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	12,00	14,10
	Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	100,00	50,00
	Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	200	118
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	100,00	75,00
	Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	1	1

	Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	1	1
	Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	34	28
	Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	75,00	56,00
	Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	50,00	50,00
	Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	6	0
	Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	2	0
	Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1	1
	Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	48	74
	Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	100,00	100,00
	Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	1.440	994
	Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	1	1
	Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	100,00	100,00
	Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	1	1
	Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	50,00	50,00
	Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	1	1
	Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	95,00	95,00
	Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	100,00	100,00
	Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	50,00	0,00
	Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	50,00	0,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	100,00	100,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	100,00	100,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	20,00	20,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	2.520	4.324
	Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	50,00	0,00
	Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	4	13
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	46	16
	Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	7	7
	Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	4	4
	Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	100,00	0,00
	Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	75,00	82,62
	Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	12	12
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	23	18
	Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	2.280	5.952
	Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	6.808	13.148
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	27	27
	Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	27	10
	Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	68,00	58,00
	Implantar o matriciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	27	27

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	19.077.218,00	418.958,00	71.327,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.567.503,00
	Capital	N/A	N/A	180.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	47.670.384,00	29.485.256,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	79.555.640,00
	Capital	N/A	N/A	1.430.744,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.490.744,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	131.103.728,00	63.890.000,00	1.897.000,00	5.903.000,00	N/A	N/A	N/A	202.793.728,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	23.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.140.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	16.276.826,00	4.800.000,00	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.756.826,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.020.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com os resultados a constatação é que as metas em sua grande maioria foram atingidas, indicando que os profissionais em conjunto com os gestores, através do comprometimento individual e coletivo estão conseguindo aprimorar os indicadores, mas é preciso sempre mais dedicação para que os objetivos sejam todos atingidos.

As metas não atingidas foram discutidas e monitoradas mensalmente pela equipe técnica, em conjunto com a Diretoria de planejamento e a Gestão, e algumas avaliadas com a necessidade de alteração no Plano Municipal, o que apresentamos para o Conselho Municipal de Saúde, para sua apreciação e aprovação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.842.282,36	42.540.395,93	12.050.641,24	1.581.534,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.014.853,54
	Capital	1.496,25	0,00	1.144.514,16	475.464,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.474,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	127.518.414,97	68.030.072,21	34.725.477,70	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.273.964,88
	Capital	0,00	0,00	1.623.924,69	3.051.849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.773,97
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	16.235.971,73	2.759.125,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.995.096,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	12.741.749,10	1.986.074,43	206.928,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.934.751,69
	Capital	0,00	0,00	8.766,00	731.798,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.564,13
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	19.135.304,00	950.527,99	2.152.819,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.238.651,50
	Capital	0,00	0,00	31.785,68	401.126,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.911,98
TOTAL		1.843.778,61	201.935.864,00	102.062.278,13	46.086.122,77	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.928.043,51

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	29,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,08 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,57 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 975,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,88 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,39 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	418.440.572,00	418.440.572,00	407.421.802,72	97,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	258.843.879,00	258.843.879,00	248.510.420,06	96,01
IPTU	204.641.257,00	204.641.257,00	190.414.629,62	93,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.202.622,00	54.202.622,00	58.095.790,44	107,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	23.740.697,00	23.740.697,00	18.689.468,62	78,72

ITBI	23.628.345,00	23.628.345,00	18.611.485,75	78,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	112.352,00	112.352,00	77.982,87	69,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.294.383,00	60.294.383,00	71.385.081,39	118,39
ISS	57.056.011,00	57.056.011,00	67.510.716,32	118,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.238.372,00	3.238.372,00	3.874.365,07	119,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	75.561.613,00	75.561.613,00	68.836.832,65	91,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	280.413.777,00	280.413.777,00	301.871.577,01	107,65
Cota-Parte FPM	124.118.708,00	124.118.708,00	123.494.640,81	99,50
Cota-Parte ITR	145,00	145,00	8.916,54	6.149,34
Cota-Parte do IPVA	47.915.104,00	47.915.104,00	54.060.093,84	112,82
Cota-Parte do ICMS	107.712.104,00	107.712.104,00	123.593.967,72	114,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	667.716,00	667.716,00	713.958,10	106,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	698.854.349,00	698.854.349,00	709.293.379,73	101,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.570.384,00	43.615.239,00	42.540.395,93	97,54	42.015.008,92	96,33	39.071.822,60	89,58	525.387,01
Despesas Correntes	48.570.384,00	43.615.239,00	42.540.395,93	97,54	42.015.008,92	96,33	39.071.822,60	89,58	525.387,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	130.253.728,00	131.969.271,00	127.518.414,97	96,63	126.089.184,90	95,54	114.413.231,45	86,70	1.429.230,07
Despesas Correntes	130.253.728,00	130.416.271,00	127.518.414,97	97,78	126.089.184,90	96,68	114.413.231,45	87,73	1.429.230,07
Despesas de Capital	0,00	1.553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.024.655,00	13.719.638,00	12.741.749,10	92,87	12.348.143,43	90,00	11.377.819,51	82,93	393.605,67
Despesas Correntes	16.024.655,00	13.719.638,00	12.741.749,10	92,87	12.348.143,43	90,00	11.377.819,51	82,93	393.605,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.604.218,00	20.073.297,00	19.135.304,00	95,33	19.051.322,07	94,91	18.092.779,39	90,13	83.981,93
Despesas Correntes	18.602.218,00	20.071.297,00	19.135.304,00	95,34	19.051.322,07	94,92	18.092.779,39	90,14	83.981,93
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	213.452.985,00	209.377.445,00	201.935.864,00	96,45	199.503.659,32	95,28	182.955.652,95	87,38	2.432.204,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	201.935.864,00	199.503.659,32	182.955.652,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.432.204,68	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	199.503.659,32	199.503.659,32	182.955.652,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	106.394.006,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	93.109.652,37	93.109.652,37	76.561.646,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,12	28,12	25,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	106.394.006,95	199.503.659,32	93.109.652,37	18.980.211,05	2.432.204,68	0,00	0,00	18.980.211,05	0,00	95.541.857,05
Empenhos de 2022	100.292.183,97	180.321.511,55	80.029.327,58	0,00	839.645,05	0,00	0,00	0,00	0,00	80.868.972,63
Empenhos de 2021	86.894.458,85	170.038.644,43	83.144.185,58	13.668.323,89	1.161.853,12	0,00	2.965.192,67	2.952.603,15	7.750.528,07	76.555.510,63
Empenhos de 2020	77.229.579,01	148.111.773,19	70.882.194,18	18.559.593,13	20.398.797,67	0,00	9.837.827,25	2.144.158,41	6.577.607,47	84.703.384,38
Empenhos de 2019	72.624.624,14	135.077.089,30	62.452.465,16	8.469.900,32	614.944,88	0,00	3.243.831,64	2.395,20	5.223.673,48	57.843.736,56
Empenhos de 2018	66.801.770,32	129.590.575,03	62.788.804,71	0,00	225.612,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.014.417,09
Empenhos de 2017	65.888.394,80	132.031.345,22	66.142.950,42	0,00	3.176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	66.146.126,61
Empenhos de 2016	63.216.682,58	128.385.969,73	65.169.287,15	0,00	24.695,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65.193.982,60
Empenhos de 2015	58.319.327,47	136.272.354,20	77.953.026,73	155.465,22	155.465,22	0,00	35.838,76	0,00	119.626,46	77.988.865,49
Empenhos de 2014	56.519.343,39	128.373.984,13	71.854.640,74	422.788,73	422.788,73	0,00	0,00	0,00	422.788,73	71.854.640,74
Empenhos de 2013	50.798.518,33	105.262.812,47	54.464.294,14	550.591,04	550.591,04	0,00	9.293,68	0,00	541.297,36	54.473.587,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		134.706.000,00	187.410.191,00	121.850.970,17		65,02					
Provenientes da União		105.826.000,00	127.860.191,00	86.963.952,36		68,01					
Provenientes dos Estados		28.880.000,00	59.550.000,00	34.887.017,81		58,58					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00		0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00		0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		134.706.000,00	187.410.191,00	121.850.970,17		65,02					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	26.965.256,00	29.439.328,47	17.095.932,54	58,07	13.987.080,10	47,51	9.752.601,81	33,13	3.108.852,44		
Despesas Correntes	25.735.256,00	26.451.832,94	15.474.457,61	58,50	12.875.394,45	48,67	8.788.598,91	33,22	2.599.063,16		
Despesas de Capital	1.230.000,00	2.987.495,53	1.621.474,93	54,28	1.111.685,65	37,21	964.002,90	32,27	509.789,28		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	86.096.204,00	152.164.303,27	117.431.323,88	77,17	101.012.618,75	66,38	90.677.776,76	59,59	16.418.705,13		
Despesas Correntes	62.956.204,00	122.269.583,20	112.755.549,91	92,22	97.455.982,85	79,71	87.260.974,75	71,37	15.299.567,06		
Despesas de Capital	23.140.000,00	29.894.720,07	4.675.773,97	15,64	3.556.635,90	11,90	3.416.802,01	11,43	1.119.138,07		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	20.093.796,00	20.078.318,70	18.995.096,89	94,61	16.549.083,83	82,42	10.721.591,90	53,40	2.446.013,06		
Despesas Correntes	20.093.796,00	20.078.318,70	18.995.096,89	94,61	16.549.083,83	82,42	10.721.591,90	53,40	2.446.013,06		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.240.000,00	5.203.820,00	2.933.566,72	56,37	2.330.079,68	44,78	1.595.280,94	30,66	603.487,04		
Despesas Correntes	2.220.000,00	3.389.242,00	2.193.002,59	64,70	1.818.314,55	53,65	1.444.851,13	42,63	374.688,04		
Despesas de Capital	1.020.000,00	1.814.578,00	740.564,13	40,81	511.765,13	28,20	150.429,81	8,29	228.799,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	690.285,00	6.420.371,66	3.536.259,48	55,08	2.762.276,04	43,02	2.505.781,11	39,03	773.983,44		
Despesas Correntes	490.285,00	5.820.371,66	3.103.347,50	53,32	2.351.026,74	40,39	2.104.265,81	36,15	752.320,76		
Despesas de Capital	200.000,00	600.000,00	432.911,98	72,15	411.249,30	68,54	401.515,30	66,92	21.662,68		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	137.125.541,00	213.346.142,10	159.992.179,51	74,99	136.641.138,40	64,05	115.253.032,52	54,02	23.351.041,11		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	75.535.640,00	73.054.567,47	59.636.328,47	81,63	56.002.089,02	76,66	48.824.424,41	66,83	3.634.239,45		

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	216.349.932,00	284.133.574,27	244.949.738,85	86,21	227.101.803,65	79,93	205.091.008,21	72,18	17.847.935,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	20.093.796,00	20.078.318,70	18.995.096,89	94,61	16.549.083,83	82,42	10.721.591,90	53,40	2.446.013,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	19.264.655,00	18.923.458,00	15.675.315,82	82,84	14.678.223,11	77,57	12.973.100,45	68,56	997.092,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.294.503,00	26.493.668,66	22.671.563,48	85,57	21.813.598,11	82,34	20.598.560,50	77,75	857.965,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	350.578.526,00	422.723.587,10	361.928.043,51	85,62	336.144.797,72	79,52	298.208.685,47	70,54	25.783.245,79
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	131.525.541,00	208.096.142,10	158.148.400,90	76,00	135.548.038,34	65,14	115.106.352,96	55,31	22.600.362,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	219.052.985,00	214.627.445,00	203.779.642,61	94,95	200.596.759,38	93,46	183.102.332,51	85,31	3.182.883,23

FONTE: SIOPS, São Paulo/08/02/24 15:02:22
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.059.674,00	362134,51
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.208.531,00	224749,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.452.431,45	2783112,35
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.079.820,00	4079820,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.772.555,97	11772832,15
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 20.856,45	20856,45
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 12.092.759,24	12092759,24
	10302501821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.148.517,00	5148517,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 35.708.024,60	35708024,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.158.208,16	2158208,16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 222.504,00	222504,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 4.261.632,00	261632,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.592.376,90	1592376,90
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 293.536,00	293536,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.250,00	40250,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	9.380.034,73	2.537,73	9.382.572,46
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	9.380.034,73	2.537,73	9.382.572,46

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.202.664,00	266.327,39	92.442,69
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.202.664,00	266.327,39	92.442,69

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.884,70	936.336,61	1.110.221,31	1.343.341,44	904.894,69	2.248.236,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.341,4
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	173.884,70	936.336,61	1.110.221,31	1.343.341,44	904.894,69	2.248.236,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.341,4

Gerado em 20/03/2024 11:51:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.735.133,84	0,00	11.735.133,84
Total	11.735.133,84	0,00	11.735.133,84

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2024 11:51:48
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	505.662,49	0,00	505.662,49
Total	505.662,49	0,00	505.662,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.602,82	272,82	251,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	18.602,82	272,82	251,54

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo em 2022 - Saldo bimestre - RPs processados j= (f -
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21,28	18.330,00	18.351,28	153.126,21	100.215,00	253.341,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.126,21	100.215,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	21,28	18.330,00	18.351,28	153.126,21	100.215,00	253.341,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.126,21	100.215,00

Gerado em 20/03/2024 11:51:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados acima são extraídos do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS que demonstra os valores repassados pelo Governo Federal, Estadual e a contra partida do município. É habitual e esperado que os recursos não sejam praticados na totalidade dentro do ano de recebimento. Dificuldades para finalização de procedimentos licitatórios, atrasos na entrega de produtos ou serviços por parte das empresas contratadas e alterações nos planos de trabalho são fatores que interferem no uso dos valores, o que não impede o seu uso futuramente. A gestão de saúde no município de São Vicente está sendo pautada nas necessidades da população, buscando a implementação da rede de serviços públicos. Para tanto, é possível observar o elevado investimento do município com recursos próprios, que correspondeu a 28,12% no exercício 2023. Este dado demonstra o elevado grau de comprometimento do orçamento e, ainda assim, não foi suficiente para financiar completamente o custeio da complexa e diversificada rede de serviços de saúde. O principal motivo a ser considerado é o desequilíbrio entre receitas e despesas, agravado diante da situação de pós pandemia, que resultou na necessidade de incorporação de novos produtos e serviços para garantir o atendimento nos equipamentos públicos de saúde. Importante destacar também que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das ações previstas no plano municipal de saúde e programação anual de saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho. Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao conselho municipal de saúde e a população vicentina na câmara municipal de vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 02/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Exame/Procedimento 2023	Total
Exames Autorizados de Média e Alta Complexidade (Tomografia, Cintilografia, Ressonância, Cirurgias)	2.986
Cirurgia Buco-Maxilo	32
Exame Laboratoriais	41.350
Exames Oftalmológicos	28.972
Próteses Dentárias (Mutirão)	335
Cirurgias Oftalmológicas (Mutirão)	1.300
Glaucoma	10.379
AIH (Internações Hospitalares)	7.792
AIHs Bloqueadas (Relatório de Homônimo e Agravado)	2347
APAC de Hemodiálise	16.005
Auditorias Externas	12
Total	111.510

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2023, obedecendo a legislação vigente. É possível concluir que as fragilidades do sistema tem se revelado no funcionamento dos serviços, direcionando as energias das equipes dirigentes e boa parte dos recursos para seu enfrentamento. A gestão tem buscado a implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento, com a adequada utilização das informações produzidas para promover a modernização organizacional e a implementação das redes de serviços. Deste modo, os desafios para a gestão municipal no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os problemas já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O resultado obtido no período, apontou alguns indicadores importantes a serem trabalhados para o próximo período, dentre eles destacamos:

- 1- A necessidade de implementar ações de Educação Permanente em Saúde e Humanização para os servidores municipais, nos segmentos de Primária, Vigilância em saúde (setor de imunização) , profissionais que atuam em Urgência/Emergência.
- 2- Necessidade de adoção de medidas mais eficazes e fortalecimento da territorialização na Atenção Primária, para o cumprimento de metas.
- 3- Fortalecimento do sistema de regulação municipal junto ao ente estadual e monitoramento do tempo médio de espera em procedimentos de média e alta complexidade, especialmente cirurgias ortopédicas.
- 4- Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
SÃO VICENTE/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Aprovado

Introdução

- Considerações:
- Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Aprovado

Auditorias

- Considerações:
- Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Aprovado

Status do Parecer: Aprovado

SÃO VICENTE/SP, 02 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Vicente